



MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00007.20250911/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO DE GARI PARA COLETA DE LIXO DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração do Município de Nova Russas-CE está comprometida com o contínuo aprimoramento dos serviços de coleta de resíduos sólidos, atividade essencial que influencia diretamente na qualidade de vida urbana e na saúde pública. Este compromisso se alinha à missão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de promover um ambiente urbano limpo e seguro, enfrentando desafios como o atendimento à demanda de maneira alinhada aos padrões técnicos atualizados. Situar-se dentro dessas recomendações é crucial para prevenir impactos negativos em setores vitais como saúde pública e meio ambiente.

Ignorar essa necessidade pode comprometer a continuidade dos serviços de coleta eficiente de resíduos, um componente crítico para manter as metas de sustentabilidade e saúde ambiental. Além disso, a ausência de equipamentos adequados para esta coleta enfraquece os esforços da administração em alcançar padrões desejados de urbanização e gestão ambiental. Portanto, a aquisição de carros de gari se apresenta como um imperativo que atende à necessidade pública, alinhando recursos e capacidades operacionais ao contexto institucional esperado.

Ao adotar novos veículos para coleta, a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo busca otimizar operações, reduzir custos com manutenção dos equipamentos atuais e atender aos padrões da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Espera-se a modernização do parque de equipamentos, assegurando a capacidade de resposta a demandas emergentes e alinhando-se a políticas de longo prazo que favorecem a eficiência econômica e a melhoria contínua dos serviços prestados. Esta iniciativa reflete os objetivos estratégicos da Administração, garantindo serviços públicos de alta qualidade.

Concluindo, a contratação visada cumpre papel crucial na resolução dos desafios identificados, suportando os objetivos gerais da administração de proporcionar serviços eficientes e sustentáveis. Esta estratégia está em conformidade com os princípios de eficiência e planejamento estabelecidos nos arts. 5º, 6º, e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, fundamentada numa análise abrangente e objetiva do processo administrativo.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
-----------------------	---	-------	--	-------	--	------





Impacto:	Baixa	Média	X
Id	Dano		
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações	
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações	

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

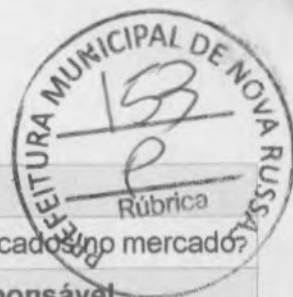
Probabilidade:	Baixa	Média	X	Alta
Impacto:	Baixa	Média	X	Alta
Id	Dano			
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços		

RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:	Baixa	Média	X	Alta
Impacto:	Baixa	Média	X	Alta





Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

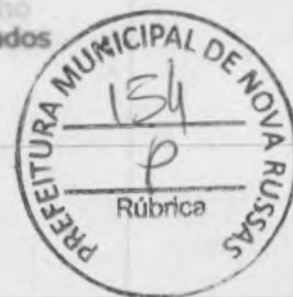
RISCO 04

Planejamento precário.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Ordenador de Despesas
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os,	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas





	requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	
--	---	--

RISCO 05

Restrição Ilegal à Competitividade.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas

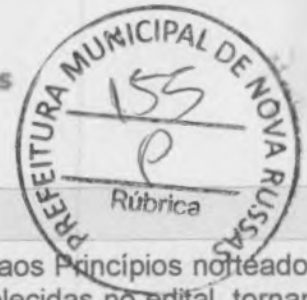
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade. Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta





Id	Dano	
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
X	Gestão do Contrato	

RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

Probabilidade: Baixa X Média Alta

Impacto: Baixa X Média Alta

Id	Dano	
1.	Desperdício de recursos públicos.	
2.	Solução de Continuidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas



2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas Rúbrica
----	---	----------------------------------

RISCO 02					
Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Prejuízo ao erário.				
2.	Não atendimento da necessidade pública.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.			Fiscal do Contrato	
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.			Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.			Ordenador de Despesas	
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.			Fiscal do Contrato	

RISCO 03					
O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id	Dano				
1.	Prejuízo ao erário.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.			Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.			Fiscal do Contrato	



2.

Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

Fiscal do Contrato

Nova Russas, 30 de setembro de 2025

ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

